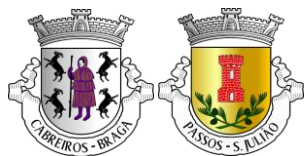


JUNTA DE FREGUESIA DE CABREIROS E PASSOS (S. JULIÃO)



Município de Braga

Concurso “*Cantar entre Nós*” - Regulamento

REGULAMENTO

Preâmbulo

De acordo com o presente regulamento, a organização do Concurso “*Cantar entre Nós*”, promove um Concurso de Novos Talentos, em espetáculo a realizar no âmbito do Programa “Noites de Verão 2023”.

Artigo 1º

Objetivos do Concurso

1. Destacar e premiar artistas locais na vertente de interpretação de canto, incentivando dessa forma o aparecimento de novos talentos;
2. Divulgar, através dos órgãos de comunicação social, as potencialidades do Concelho e da Freguesia, promovendo a Cultura e a ocupação saudável dos tempos livres.

Artigo 2º

Âmbito do Concurso

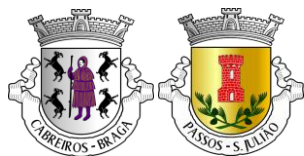
1. O Concurso é destinado a todas as pessoas da FREGUESIA;
2. O Concurso não tem quaisquer restrições de estilo musical, estando ao encargo da Organização a obtenção de todas as licenças de reprodução necessárias.

Artigo 3º

Condições de Participação

1. Cada concorrente pode participar com uma música de qualquer género musical;
2. A idade mínima de participação é 8 anos;
3. Cada participação poderá ser interpretada por uma ou mais pessoas;
4. Até 22 de Julho de 2023, os concorrentes devem fazer a sua inscrição e enviar uma gravação vídeo/áudio para uma apreciação prévia e seleção, para o endereço de email: jfcabreirospassosmail.com, ou entregar diretamente a gravação na Junta de Freguesia;
5. Na inscrição, deve constar obrigatoriamente: nome, morada, idade (acompanhadas de cópia do Cartão de Cidadão), bem como a identificação do tema a cantar;

JUNTA DE FREGUESIA DE CABREIROS E PASSOS (S. JULIÃO)



Município de Braga

Concurso “*Cantar entre Nós*” - Regulamento

6. Os concorrentes menores de idade devem apresentar uma declaração de autorização de participação passada pelo respetivo Encarregado de Educação;
7. Ao participar no concurso, os concorrentes autorizam automaticamente a organização do Concurso a gravar e divulgar as atuações em áudio e/ou vídeo e/ou imagem.

Artigo 4º

Apreciação

1. Recebidas as propostas a concurso, haverá uma análise e seleção dos concorrentes pelo júri, em função das gravações áudio/vídeo enviadas;
2. Durante as atuações, os concorrentes serão avaliados pelo júri, devidamente creditado para a função, o qual reunirá no final das atuações e escolherá os vencedores de acordo com os seguintes critérios de classificação:
 - a) Música (aspetos melódicos, rítmicos e de harmonia);
 - b) Interpretação Vocal (técnica, afinação e apresentação);
 - c) Qualidade musical, originalidade e performance.

Artigo 5º

Desclassificação

O não cumprimento das cláusulas anteriores implica a desclassificação automática dos concorrentes.

Artigo 6º

Júri

1. O júri será composto por 5 elementos, escolhidos na comunidade, em função da sua atividade ligada à música.
2. Caberá ao júri a seleção dos temas / concorrentes que participarão no Concurso, bem como a classificação de cada atuação na final.

Artigo 7º

JUNTA DE FREGUESIA DE CABREIROS E PASSOS (S. JULIÃO)



Município de Braga

Concurso “*Cantar entre Nós*” - Regulamento

Disposições finais

1. Qualquer caso omissa ao presente regulamento será resolvido única e exclusivamente pela Organização e Júri do Concurso.
2. A Organização reserva o direito de intervir ao longo do concurso no sentido de aplicar este regulamento, caso sinta essa necessidade, incluindo a desclassificação dos concorrentes que não respeitem o mesmo.
3. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.
4. Os concorrentes aceitam na íntegra as condições definidas neste regulamento, sendo imperativo para a sua participação.

Artigo 8º

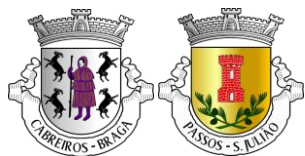
Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º Prémio: Cartão-Oferta Material audiovisual - 200€
- 2º Prémio: Cartão-Oferta Material audiovisual - 100€
- 3º Prémio: Cartão-Oferta Material audiovisual - 50€

Cabreiros e Passos (S. Julião), 3 de Junho de 2023

JUNTA DE FREGUESIA DE CABREIROS E PASSOS (S. JULIÃO)



Município de Braga

Concurso “*Cantar entre Nós*” - Regulamento